

PROGRAMA BRASILEIRO DE OEA

Desafios, Novidades e o futuro da Aduana

Elaine Costa

Gerente de Comunicação do Programa OEA

21 de outubro de 2026 | Jundiaí / SP



Uma conversa orientada às decisões das empresas



Institucionalização Legal

Incorpora os programas de conformidade da RFB, com o mesmo **status do CTN**

LC nº 225/2026

Código de Defesa do Contribuinte



Premissa

A fiscalização concentra esforços no alto risco, enquanto a **conformidade é premiada.**

Novo Relacionamento RFB-Contribuinte



Boa-fé

Presunção de integridade nas ações do contribuinte.



Cooperação

Atuação conjunta para resolução de litígios.



Transparência

Clareza mútua e acesso fluido a informações.



Autorregularização

Estímulo à correção voluntária, sem penalidades.



Tratamento Diferenciado

Benefícios proporcionais ao grau de conformidade demonstrado.

A Conformidade na RFB

Sistema Legal Consolidado

A LC 225/2026
institucionalizou o OEA,
Confia e Sintonia,
garantindo segurança
jurídica definitiva para as
empresas participantes.

Benefícios Proporcionais

O tratamento diferenciado:
quanto maior a
transparência e histórico
positivo, maiores os
benefícios.

Compliance como Vantagem

Governança não é mais
apenas um escudo
contra riscos; é uma
alavanca para o
diferencial competitivo.

Ecosistema Integrado de Conformidade



	SINTONIA	CONFIA	OEA
Foco Operacional	Classificação e histórico tributário (cálculo matemático).	Governança fiscal cooperativa.	Conformidade no comércio exterior e segurança.
Avaliação Baseada em...	Regularidade de entregas, pagamentos e consistência de dados.	Controles internos e estrutura de governança tributária.	Gestão de risco aduaneiro.
Benefício Central	Desbloqueio progressivo de vantagens na Receita.	Canal de contato, redução de litígio e segurança jurídica.	Facilitação aduaneira e fluxo de caixa.

A Confluência: O Efeito Multiplicador do Ecossistema



Os benefícios são concedidos e ampliados proporcionalmente ao grau de conformidade demonstrado pela empresa no ecossistema integrado.

A Mecânica do Tratamento Diferenciado



Contribuintes com baixo índice de conformidade atraem o peso da fiscalização tradicional, auditorias intensivas e rigor punitivo.

Contribuintes inseridos no ecossistema ganham benefícios operacionais exclusivos.

Suspensão do pagamento do IBS e da CBS

Art. 82 da LC nº 214/2025

5 REQUISITOS CUMULATIVOS



**CERTIFICAÇÃO
OEA**



**PATRIMÔNIO
LÍQUIDO**

≥ maior entre
R\$ 1 milhão e o total
dos tributos suspensos



**OPÇÃO PELO
DTE**



**ESCRITURAÇÃO
CONTÁBIL DIGITAL**

Manter e apresentar



**REGULARIDADE
FISCAL**

Federal, estadual ou
municipal do domicílio

+



HABILITAÇÃO CONJUNTA

Ato conjunto do Comitê Gestor do IBS
(Estados e Municípios) e da RFB

Novos marcos normativos do Programa OEA

IN RFB nº 2.318/2026
(regras gerais)

Portaria Coana nº 187/2026
(critérios e requisitos)

A Nova Arquitetura

OEA–Conformidade em três níveis

IN RFB nº 2.154 (Antiga)

**NÍVEL
ÚNICO**



Reflete os diferentes graus de conformidade aduaneira.

IN RFB nº 2.318/2026

**OEA–C
REFERÊNCIA**

**OEA–C
QUALIFICADO**

**OEA–C
ESSENCIAL**



OEA-C Essencial

Certificação para Empresas Comerciais Exportadoras

PÚBLICO-ALVO

- ✓ Exclusivo para Empresas Comerciais Exportadoras (ECEs)
Atendimento à LC nº 214/2025

INGRESSO SIMPLIFICADO

- ✓
 - Solicitação de informações mínimas
 - Ausência de visita de validação

OPERAÇÕES DIRETAS

- ✓ Ausência de exigência de percentual mínimo de operações diretas (60%).



Requerimento OEA-C Essencial

Perfil do Operador: preenchimento em dois momentos



NO INGRESSO: PREENCHER E COMPROVAR



BLOCO ZERO

Itens A a J

Informações Gerais do Interveniente

+



ADMISSIBILIDADE

Apenas item 1.7

Termo de Compromisso



Informações Completas

Autoavaliação sucintas e suficientes.
Revise coerência antes do envio.



Evidências dos Processos

Não substituem a autoavaliação.
Documentos compatíveis com item solicitado. Indique a página.



Itens condicionais

Informe se ocorre ou não.
Justifique quando não se aplica.



ATÉ 180 DIAS APÓS A CERTIFICAÇÃO

Preencher e comprovar os demais itens do Perfil do Operador

- **CRITÉRIOS GERAIS (2 a 7)**
- **CRITÉRIO 22 DE CONFORMIDADE (Gestão de Riscos)**

NOVO GUIA



OEA—C Qualificado

A base sólida e comprovada



Benefícios: Todos os benefícios vigentes foram preservados, inclusive os do OEA-Integrado.



Transição automática: Empresas já certificadas foram migradas automaticamente para este nível.



Integração da Conformidade Aduaneira e Fiscal

**OEA-C
Qualificado** + **Confia /
Sintonia A+** = **OEA-C
Referência**

OEA-C Referência:

O Novo Paradigma

O topo da nova arquitetura transcende a Aduana: **sinergia** entre a conformidade aduaneira e a excelência tributária cooperativa.

Canal Verde

Exclusivo para OEA-C Referência

Benefício: Dispensa de seleção para canais de conferência diferente de verde.

Escopo: Aplicável para DUIMP e DU-E.

Salvaguardas (Exceções):

- Indícios de irregularidades graves.
- Alertas de inteligência.
- Segurança nacional.
- Controle de órgãos anuentes.
- Decisões judiciais.



Pagamento Diferido

Exclusivo para OEA-C Referência

Benefício: Diferimento do pagamento de tributos federais (II, IPI, PIS/PASEP, COFINS e CIDE-COMBUSTÍVEL) a incidentes na importação.

Mecanismo: a ser definido no teste de Procedimentos

Valor Estratégico: otimização do fluxo de caixa (pagamento consolidado no 20º dia do mês subsequente).



TESTE DE PROCEDIMENTOS

Validando o Pagamento Diferido

OBJETIVO

Validar a eficácia dos sistemas da RFB e o comportamento arrecadatário dos operadores antes da liberação geral.

INÍCIO

14 de Agosto de 2026

DURAÇÃO

180 dias, prorrogáveis uma vez por mais 180 dias

18 EMPRESAS PARTICIPANTES



**FARMABASE SAÚDE
ANIMAL LTDA**



**STIHL
FERRAMENTAS
MOTORIZADAS
LTDA.**



**KTR GROUP
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA**



EMBRAER S.A.



3M DO BRASIL LTDA.



**PARNASSA
COMÉRCIO DE
TECIDOS E
AVIAMENTOS LTDA**



**COPACOL –
COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL
CONSOLATA**



**UNIÃO QUÍMICA
FARMACÊUTICA
NACIONAL S.A.**



**OGNIBENE
HIDROSTÁTICA
LTDA.**



**POSITIVO
TECNOLOGIA S.A.**



**SINTEGRA
SURGICAL
SCIENCES LTDA.**



**COAMO
AGROINDUSTRIAL
COOPERATIVA**



**TRAMONTINA
FARROUPILHA S.A.
INDÚSTRIA
METALÚRGICA**



GRENDENE S.A.



**PETRÓLEO
BRASILEIRO S.A.**



**BW&P SISTEMAS DE
SOLDA E PINTURA
LTDA.**



**JACOBINA
MINERAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA.**



**HELLERMANN TYTON
LTDA**

TESTE DE PROCEDIMENTOS

Validando o Pagamento Diferido

TRIBUTOS PASSÍVEIS DE DIFERIMENTO & RECOLHIMENTO



Tributos:

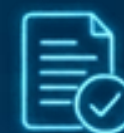
- Imposto de Importação (II)
- IPI incidente na importação
- PIS/Pasep-Importação
- Cofins-Importação
- Cide-Combustíveis



Recolhimento:

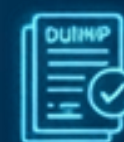
- Até o 20º dia do mês subsequente ao registro da DUIMP (ou dia útil posterior).

PROCESSO PROVISÓRIO (ENQUANTO NÃO HOUVER SISTEMA)



1. REGISTRO DO PROCESSO

Informar nº em “Processos / Dossiês Vinculados”.



2. NA DUIMP

NÃO informar tributos em “Pagamentos em débito em conta” (aba Resumo).



3. NO PAGAMENTO

Retificar a Duimp, informar tributos em “Pagamentos em débito em conta” para débito.

Estoque controlado, foco em certificação e revalidação

NOVO CENÁRIO

As EqOEA concentram seus esforços nos processos de certificação e revalidação.

PREPARAÇÃO PARA A REVALIDAÇÃO



PERFIL DO OPERADOR

Mantenha todas as informações completas e atualizadas.



PONTOS DE CONTATO

Revise os contatos cadastrados no Sistema OEA.



COMUNICAÇÃO PELO SISTEMA

Acompanhe a aba Comunicação. A RFB encaminhará as mensagens por esse canal.



Conformidade - parte da cultura do OEA

Certificação e revalidação são marcos para a empresa, mas a conformidade precisa permanecer ativa no pós-certificação.

MONITORAMENTO CONTÍNUO

CeOEA tem uma equipe dedicada para monitorar temas gerais e estimular a manutenção da conformidade. Ex:

- ✓ **REGULARIDADE FISCAL E CND**
Acompanhamento permanente da situação fiscal.
- ✓ **PERFIL DO OPERADOR**
Informações atualizadas e confirmadas com evidências.
- ✓ **OEA-C ESSENCIAL**
Preenchimento do Perfil e juntada das evidências em até 180 dias após a certificação.



Monitoramento Dinâmico – OEA-C Referência



**Perda de status
CONFIA/SINTONIA A+
(Downgrade Automático)**

**Restabelecimento
Automático
(Sem novo requerimento)**



REVALIDAÇÃO:
a cada 4 anos



MONITORAMENTO:
continuamente

Canais de Relacionamento OEA

Interveniente
NÃO CERTIFICADO



E-mail Institucional:
OEA.DF@RFB.GOV.BR

Interveniente
JÁ CERTIFICADO



Canal OEA-Agiliza
OEA.AGILIZA@RFB.GOV.BR



Ponto de Contato
RFB EMAIL PROFISSIONAL



Representante Local
EMBAIXADOR OEA



Fórum Consultivo

Canais de Relacionamento OEA



O papel institucional do Embaixador

Escuta qualificada • isonomia • melhoria sistêmica

O que NÃO é



Assessor particular de empresa.



Canal VIP ou fura-fila de despachos individualizados.



Substituto dos canais formais da Receita Federal (ex: e-CAC).



Instância de recurso administrativo ou ouvidoria informal.

O que É



Mecanismo de escuta qualificada para gargalos reais da cadeia de suprimentos.



Garantidor da isonomia e da aplicação correta dos benefícios previstos.



Instrumento de inteligência coletiva para modernização sistêmica.



Facilitador técnico para implementação de melhorias locais.

Atratividade do Programa OEA

Dados até 30 de setembro de 2026



OEA-SEGURANÇA - (643 certificados)



Importador
Exportador

183



Agente de
Carga

183



Agência
Marítima

1



Depositário
Alfandegado

83



Operador
Aeroportuário

3



Operador
Portuário

31



Redex

3



Transportador

161

OEA-CONFORMIDADE - (603 certificados)



OEA-C
Essencial

71



OEA-C
Qualificado

493



OEA-C
Referência

39

OEA-INTEGRADO



OEA-Integrado
Secex

123



OEA-Integrado
Anvisa

36

1.251 Certificados totais | 1.028 CNPJ diferentes

Obrigada!

**As empresas estão
preparadas para o futuro?**

Elaine Costa

elaine.c.costa@rfb.gov.br